



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10 -
149 - 004/2018 - 043.106**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10 - 149 - 004/2018 - 043.106, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE/NIS E O MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE EM CONJUNTO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO CONSORCIADA DO PROGRAMA CONSORCIAL DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, ATENÇÃO, RECUPERAÇÃO, VIGILÂNCIA À SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INSTITUÍDO PELA RES. Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O CONIAPE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 15.091.751/0001-38**, com sede administrativa na Rua Padre Félix Barreto, 79, Maurício de Nassau - CEP. 55.012-370, Caruaru/PE, neste ato representado por seu Presidente, o Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, Senhor **EDSON DE SOUZA VIEIRA**, brasileiro, RG Nº 3.739.239 SSP/PE, CPF nº 655.857.984-72, com domicílio na Rua Cabo Otávio Aragão, 475, Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, a seguir denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.361.862/0001-66**, com sede na Rua João Batista, 80, cuja subscrição ao Protocolo de Intenções e a consequente participação no CONIAPE está devidamente ratificada por intermédio da LEI MUNICIPAL nº 357 de 10 de Junho de 2013, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o (a) Sr. (a) Prefeito(a) **ANA CELIA CABRAL DE FARIAS**, Brasileira, RG Nº 1.657.754 SDS/PE, CPF nº 268.264.454-68, com domicílio na Fazenda Lagoa Nova, 120, SURUBIM/PE, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SURUBIM/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.937.139/0001-78**, com sede na Rua Joao Batista, S/N, Centro, CEP 55750-000, SURUBIM/PE, criado através da Lei Municipal n.º 028/91, neste ato representado por seu Secretário (Portaria nº 97/2018), o Sr. **THYAGO BELO PEDROSA**, inscrito no RG nº 5922897 SSP-PE e no CPF nº 039.201.014-30, residente e domiciliado na Rua Antonio Farias, nº 163, 1º Andar, Centro, Surubim/PE, simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, acordam e ajustam firmar

1



o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, norteados pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido pela Cláusula Nona do Contrato de Programa nº 10 - 149 - 004/2018 - 043.106, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência, de que trata a Cláusula Nona do Contrato de Programa nº 10 - 149 - 004/2018 - 043.106, fica devidamente prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, consoante o Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas pelo Contrato de Programa nº 10 - 149 - 004/2018 - 043.106.


2

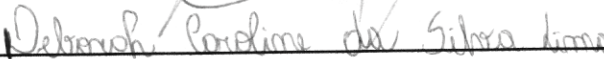
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

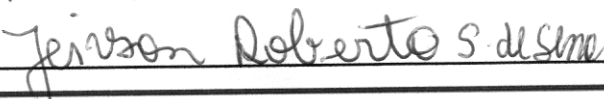
Caruaru (PE), 27 de março de 2020.


ANA CELIA CABRAL DE FARIAS
Prefeito (a) do Município de SURUBIM


THYAGO BELO PEDROSA
Secretário de Saúde


EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente do CONIAPE
Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Testemunha:  CPF: 094.379.874-40

Testemunha:  CPF: 097.469.844-03

